



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 296/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 6 de maio de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 66/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 66/2020, de autoria do Nobre Vereador Márcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 144/2020-GP, de 10 de março de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que as obras da aduela na Rua Guaraqueçaba estão em andamento por meio do Contrato nº 217/2019, as quais seriam finalizadas em 16 de abril, conforme Cláusula Segunda do Termo Aditivo, porém, tendo em vista as paralizações ocorridas em virtude da pandemia estas ficaram suspensas pelo período de 30 (trinta) dias, passando a ter como prazo para finalização dia 16 de maio próximo.

Ademais, a aceitação de entrega da obra será mediante limpeza final pela contratada e conforme relatório de vistoria a obra foi isolada e sinalizada e os entulhos removidos.

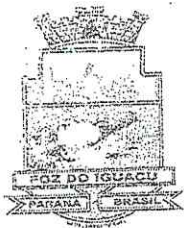
Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

LCF / CKS

HOME PAGE: www.pmfi.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 217/2019

Tipo Operação: Redimensionamento e Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Lacerda Brasileiro e pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e, de outro lado **CONSTRUTORA METROSUL LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.739.467/0001-10, com sede à Rua Irani Garcia, 210, Distrito Industrial Parque Morumbi I, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo Sr. Amílto Falchembak, portador do CPF nº 422.254.690-91, com domicílio nesta cidade, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 217/2019, de 16 de setembro de 2019, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

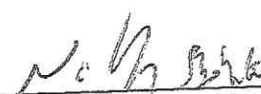
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação, supressão de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento) e o redimensionamento em 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a execução de Aduela (ponte) na Rua Guaraqueçaba, Belvedere, em cumprimento ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0519.829-8, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 021/2019, em virtude da previsão de execução de serviços complementares, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogação do prazo de execução e vigência até 16/04/2020, supressão e redimensionamento calculado em 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", em seu § 1º, quanto ao redimensionamento e, no artigo 57, § 1º em seu inciso I, da Lei 8.666/93, amparado pelo Parecer Jurídico nº 077/2020 e justificativa apresentada no Memorando Interno nº 021/2020-SMOB, da Secretaria Municipal de Obras, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, exceto a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, que por força deste, há a supressão no valor de R\$ 1.656,86 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo referente aos serviços complementares, o valor de R\$ 87.244,17 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), que passa a incorporar o valor contratual e será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária: 15.05.15.451.0640.2144.449051.1637.

E assim havendo ajustado, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 27 de janeiro de 2020.


Nilton Aparecido Bobato
Prefeito Municipal em Exercício


Luis Cezar Furlan
Secretário Municipal de Obras


Construtora Metrosul Ltda - EPP
Contratada



RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO – Rua Guaraqueçaba

Contrato: nº 217/2019

Concorrência: nº 021/2019

Fiscal Técnico: Vinícius Viana Dobes

Objeto do Contrato: Aduela na rua Guaraqueçaba

Período abrangido pela fiscalização: 19/03/2019 a 16/04/2020

Fiscalização: nº 002/2020

1. Execução física e financeira

EXECUÇÃO FÍSICA	
Data da vistoria: 19/03/2020	Percentual executado (cronograma): 94,00%
Data do início da obra: 14/10/2019	Data prevista para conclusão: 16/04/2020
Situação na data da vistoria: Em andamento.	
Descrição da execução realizada (etapas) até a data da vistoria: Execução da rede de drenagem, reaterro, execução de alas, preparação para pavimentação, dreno e suporte lateral.	
Observações: Compactar a camada de solo onde se encontram as manilhas das caixas de passagem. Atentar-se ao fato de as armações estarem mal armazenadas e desprotegidas. Revestir com rachão as laterais das alas. Central de argamassa fora dos padrões de segurança, materiais em contato direto com o solo. Alguns dos trabalhadores não estão utilizando os EPIs. Ao persistirem os problemas, os serviços estão passíveis de não aceite e de penalizações conforme Cláusula 12 do contrato.	

EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Data do empenho: 30/09/2019	Valor orçado: R\$ 571.991,21
Porcentagem financeira executada: 53,09%	Valor Acumulado: R\$ 303.260,84
Observações: A discrepância da execução financeira em relação a execução física se deve ao andamento físico adotado pela contratada após a última medição já realizada, o que provavelmente será igualado na próxima medição.	

2. Anexo fotográfico.

Figura 1 – Placa de sinalização e isolamento do canteiro



Figura 2 – Isolamento do canteiro



Figura 3 – Fechamento da rua com e sinalização



Figura 4 – Drenagem



Figura 5 – Preparação para pavimentação



Figura 6 – Drenagem



Figura 7– Preparação de argamassa



Figura8 – Drenagem



Figura 9 – Dreno e suporte lateral



Figura10– Drenagem



Figura 11 – Drenagem



Figura 12 – Drenagem



Figura 13 – Drenagem



Figura 14 – Drenagem



Figura 15 –Dreno e suporte lateral



Figura 16 – Drenagem e preparação para pavimento

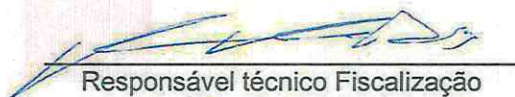


Figura 17 – Dreno e suporte lateral



Figura 18 – Dreno e suporte lateral





Responsável técnico Fiscalização
Vinícius Viana Dobes

CREA/MS Nº 16365/D – DIAV/ SMOB